Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Patos
# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999 | **Sexta-feira, 30 de outubro de 2026** | Tiragem desta edição: 100 exemplares

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026**
Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

## ATOS DA MESA

### Presidência

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 111/2026** Em 27 de outubro de 2026 .

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 32, IX, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, e

R E S O L V E:

I - Constituir a **COMISSÃO MISTA DO ORÇAMENTO**, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei que Estima e Fixa as Despesas do município de Patos para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**.

II - Pelo que designo os seguintes vereadores para constituírem a presente COMISSÃO.
**PRESIDENTE:** DAVID CARNEIRO MAIA
**RELATOR:** BRENNA VICTÓRIA LEONARDO FERREIRA NÓBREGA
**MEMBRO:** JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

III - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2026.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

**CALENDÁRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027. PLPE 28/2026.**

• **Dia 11 de novembro às 19h**, Audiência Pública para debater a LOA EXERCÍCIO 2027 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

• **Recebimento das Emendas: até o dia 27 de novembro de 2026**.

• **Dia 09 de dezembro às 8h na Sala das Comissões** - Reunião com a Comissão Mista do Orçamento, Assessoria Jurídica e Procurador Jurídico, para emissão de Pareceres das Emendas à LOA EXERCÍCIO 2027.

• **Dia 15 de dezembro** – votação DAS EMENDAS E PROJETO LOA EXERCÍCIO 2027.

Comissão Mista do Orçamento, 27 de outubro de 2026.

David Carneiro Maia
Presidente

Brenna Victória Leornardo Ferreira Nóbrega
Relatora

Jônatas Kaiky de Oliveira Santana
Membro

## PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### Sessão Ordinária de 29/10/2026

**PROJETO DE LEI N.º 227/2026-PL**
**Autoria:** Vereador David Carneiro Maia
**Ementa:** DENOMINA RUA FABIO BEZERRA DE LUCENA – (FABIO DIDI), LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 228/2026-PL**
**Autoria:** Vereador Francisco Simões de Lucena
**Ementa:** DENOMINA RUA DANYELSON GALDINO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 229/2026-PL**
**Autoria:** Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo
Co-**autoria:** Vereador David Carneiro Maia
**Ementa:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO Sr. ZILMAR MELQUÍADES MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 230/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
**Ementa:** ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO DIGNO, HUMANIZADO E RESPEITOSO E PARA A PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

## REQUERIMENTOS APROVADOS

### Sessão Ordinária de 29/10/2026

**REQUERIMENTO N.º 0793/2026, de 28 de outubro de 2026**
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

**A S S U N T O:** SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB), PARA FINS DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE.

O Vereador Héber Tiburtino Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após a devida aprovação em plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando a instauração de procedimento administrativo para apurar a conduta da médica Dra. Mirna Noia, servidora vinculada ou prestadora de serviços à rede estadual de saúde, em virtude de manifestações públicas que violam os preceitos de dignidade, decoro e respeito exigidos aos servidores públicos e profissionais da saúde.

**Justificativa:**
O presente requerimento fundamenta-se na repercussão pública de postagens veiculadas em redes sociais atribuídas à referida profissional de saúde durante o período eleitoral. Em uma das publicações, a médica aparece utilizando adereço com termo de cunho nitidamente misógino e ofensivo direcionado à primeira-dama do país, expressando os dizeres “Make Janja a quenga again”. Adicionalmente, constam relatos de publicações nas quais se pedia intervenção estrangeira no território nacional após o resultado do pleito.

A conduta descrita atenta frontalmente contra os pilares que regem a atuação dos profissionais que integram e representam o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado da Paraíba.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: camarapatos.pb.gov.br

**REQUERIMENTO N.º 0794/2026, de 29 de outubro de 2026**
Autoria: Vereador Francisco Simões de Lucena

**A S S U N T O:** SOLICITA VOTO DE APLAUSO AO SOLDADO JONAS PEREIRA SOARES FILHO DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso ao soldado JONAS PEREIRA SOARES FILHO, (SD. J. FILHO) por um ato de bravura em Fortaleza Estado do Ceará.

**Justificativa:**
A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer publicamente a atitude do policial militar patoense Jonas Pereira Soares Filho, integrante do 20º Batalhão da Polícia Militar do Ceará (20º BPM), que demonstrou preparo técnico, agilidade e compromisso com a preservação da vida ao salvar uma recém-nascida em situação de emergência.

Conforme informações divulgadas sobre a ocorrência, o militar realizava patrulhamento de rotina com sua equipe, no bairro Jardim Guanabara, em Fortaleza, quando foi abordado pela mãe da criança, que, desesperada, buscava ajuda diante da dificuldade respiratória da filha.

Diante da gravidade da situação, o SD J. Filho agiu prontamente, realizando a manobra de primeiros socorros adequada para lactentes, conseguindo restabelecer a respiração da bebê e evitar um desfecho trágico.

A atitude demonstra que a missão policial vai além da segurança pública, alcançando também ações de humanidade, solidariedade e proteção à vida. A rapidez e o preparo demonstrados pelo militar reforçam a importância da capacitação profissional e da disposição para agir diante de situações emergenciais.

Para o município de Patos, é motivo de reconhecimento saber que um de seus filhos protagonizou uma ação de tamanha relevância humana. Seu gesto representa um exemplo de dedicação ao próximo e de compromisso com os valores que devem orientar o serviço público.

Esta homenagem estende-se também aos soldados Lucena e Robert, que participaram da ocorrência, reconhecendo a atuação conjunta da equipe policial.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público ao policial militar Jonas Pereira Soares Filho (SD J. Filho), por sua atuação no salvamento da recém-nascida, dando-se ciência formal desta homenagem ao militar.

**REQUERIMENTO N.º 0795/2026, de 29 de outubro de 2026**
Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo

**A S S U N T O:** SOLICITO VOTO DE APLAUSO AO SR. LUCIANO DOS SANTOS CAETANO

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho solicitar Voto de aplauso ao sr. LUCIANO DOS SANTOS CAETANO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB.

**Justificativa:**
Luciano dos Santos Caetano, natural de Patos, Paraíba, e há 32 anos realizo a obra do Senhor Jesus, atendendo a necessidade dos mais desfavorecidos e alcançando almas para Cristo.

Durante todos esses anos, tenho procurado servir ao Senhor com dedicação e honra demonstrando o progresso da obra, testemunhos de salvação de vidas e implantação de igrejas.

Hoje, pela misericórdia de Deus, já são mais de 20 mil almas alcançadas através do trabalho missionário realizado ao longo desses anos por mim e minha família.

Deus também me concedeu a confiança de servir como coordenador dos Gideões Missionários, começando ainda na gestão do saudoso Pastor Cesino Bernardino, permanecendo na liderança do Pastor Reuel e atualmente servindo junto ao Pastor Zilmar Melquíades Miguel.
Hoje, o trabalho missionário que realizamos alcança sete estados brasileiros: Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Bahia e Pará, incluindo a Ilha de Marajó.

Ao longo dessa caminhada, Deus levantou irmãos contribuintes e parceiros que ouviram o nosso clamor e estenderam as mãos para ajudar aquelas vidas.

Através dessas contribuições, conseguimos realizar perfuração de poços artesianos, ações sociais, distribuição de cestas básicas, apoio a famílias carentes e também a construção de uma creche no Projeto Serra Bonita, levando um pouco mais de dignidade para aquelas crianças, com iniciativas como o Café Missionário.

**REQUERIMENTO N.º 0796/2026, de 29 de outubro de 2026**
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

**A S S U N T O:** SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DO GOVERNADOR LUCAS RIBEIRO, E À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, POR MEIO DO PREFEITO JACOB SOUTO, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PORTARIA DE ENTRADA DO PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, SOLICITO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DO GOVERNADOR LUCAS RIBEIRO, E À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, POR MEIO DO PREFEITO JACOB SOUTO, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PORTARIA DE ENTRADA DO PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

**Justificativa:**
A presente solicitação tem como objetivo promover a reforma e modernização da portaria de entrada do Parque Religioso Cruz da Menina, importante espaço de fé, devoção e peregrinação no município de Patos-PB.

A iniciativa busca proporcionar melhores condições de acesso, segurança e acolhimento aos fiéis, romeiros e visitantes, contribuindo para a valorização do patrimônio religioso e turístico do município. Dessa forma, solicita-se o apoio do Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura Municipal de Patos para a realização das melhorias necessárias, fortalecendo a preservação e a importância desse espaço para a população patoense e para todos que o visitam.

**REQUERIMENTO N.º 0797/2026, de 29 de outubro de 2026**
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

**A S S U N T O:** SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA ALÇA SUDESTE E A CURVA ANTERIOR AO VILA REAL E REITERA O PEDIDO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO VILA REAL, EM PATOS/PB.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

A Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima requer, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando, junto ao órgão competente de trânsito, as seguintes providências:

I – realização de vistoria e estudo técnico para implantação de redutores de velocidade em pontos adequados do trecho compreendido entre a rotatória da Alça Sudeste e a curva situada antes do Vila Real;

II – implantação dos redutores em conformidade com as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente quanto à altura, largura, comprimento e demais características construtivas, conforme o tipo de dispositivo tecnicamente indicado, observados o Regulamento de Sinalização Viária e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

III – implantação de faixa de pedestres em frente ao Vila Real na Alça Sudeste, reiterando pedido anteriormente apresentado, com definição técnica do posicionamento mais seguro para a travessia;

IV – implantação ou adequação da sinalização horizontal e vertical necessária, garantindo a identificação dos dispositivos e condições adequadas de visibilidade, acessibilidade e segurança.

**REQUERIMENTO N.º 0798/2026, de 29 de outubro de 2026**
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

**A S S U N T O:** REQUER À ENERGISA PARAÍBA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS URGENTES E EFICAZES PARA SOLUCIONAR AS CONSTANTES OSCILAÇÕES E INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, GARANTINDO A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E A SEGURANÇA DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente à Energisa Paraíba, solicitando a adoção de medidas técnicas, operacionais e estruturais urgentes para solucionar os problemas recorrentes de oscilação e interrupção no fornecimento de energia elétrica no Município de Patos, Estado da Paraíba.

**Justificativa:**
O presente requerimento tem como objetivo chamar a atenção da concessionária Energisa para a necessidade urgente de solucionar as constantes oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica que vêm afetando diretamente a população, os serviços essenciais e o setor produtivo do Município de Patos-PB.

A instabilidade no fornecimento de energia elétrica representa um problema que ultrapassa os transtornos cotidianos, uma vez que compromete o funcionamento de estabelecimentos de saúde, especialmente os hospitais e a maternidade do município, locais que dependem de fornecimento contínuo e seguro de energia para manter equipamentos médicos, sistemas de suporte à vida, conservação de medicamentos e demais serviços indispensáveis à assistência aos pacientes.

A situação também afeta diretamente empresas, comerciantes, prestadores de serviços e empreendedores locais, ocasionando prejuízos financeiros, interrupção de atividades, comprometimento de equipamentos eletrônicos e dificuldades na manutenção do atendimento à população. Além disso, as oscilações de tensão podem provocar danos materiais e gerar insegurança para consumidores residenciais e comerciais.

É importante destacar que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, cuja prestação deve observar os princípios da continuidade, eficiência, segurança

**REQUERIMENTO N.º 0799/2026, de 27 de outubro de 2026**
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

**A S S U N T O:** REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ SANTOS DE SOUZA, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO DEU, AOS 56 ANOS DE IDADE, OCORRIDO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência que seja consignado um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Santos de Souza, carinhosamente conhecido como Deu, aos 56 anos de idade, ocorrido na última segunda-feira, dia 26 de outubro, em Fortaleza, no estado do Ceará.

**Justificativa:**
José Santos de Souza construiu parte significativa de sua trajetória de vida e profissional no município de Patos-PB, onde trabalhou durante muitos anos como marchante, estabelecendo vínculos com a comunidade local. Natural do município de Passagem-PB, posteriormente residiu no estado do Rio de Janeiro e, mais recentemente, morava no município de Ararendá, no Ceará.

Pai de quatro filhos – Wildyson de Oliveira Santos, Idaniles de Oliveira Santos, Wellyson de Oliveira Santos e Vanessa Santos –, Deu deixa familiares, amigos e pessoas que fizeram parte de sua caminhada, marcada por diferentes experiências e passagens por localidades que integraram sua história.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Patos manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa irreparável perda. Que a memória de José Santos de Souza permaneça viva no coração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar momentos de sua vida.

Endereço familiar: Rua Guadalajara, número 67, bairro São Sebastião, Patos-PB.

## RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de **29/10/2026**

**PROJETO DE LEI N.º 35/2026-PE**
**Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.734/2026, DE 14 DE OUUBRO DE 2026, PARA PERMITIR A BRIGADA PROFISSIONAL SEJA COMPOSTA POR BOMBEIROS CIVIS, BRIGADISTAS PROFISSIONAIS OU AMBOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 35/2026-PE**
**Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
**EMENTA:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFBETIZAÇÃO DENOMINADA PROGRAMA META APRENDER PATOS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB, ESTABELECE PRINCIPAIS EIXOS E INSTRUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2026-PE**
**Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 191/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
**Ementa:** ACRESCENTA O ART. 14-A À LEI MUNICIPAL Nº 6.237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA VEDAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA CONDENADA PELA PRÁTICA DE CRIME EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 199/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos
**Ementa:** CONCEDE A COMENDA "VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO" À TV CÂMARA DE PATOS-PB, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNICAÇÃO PÚBLICA.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 200/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
**Ementa:** INSTITUI A INICIATIVA "SAÚDE MENTAL EM 1 MINUTO", DESTINADA À PROMOÇÃO DE AÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 204/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
**Ementa:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA KALYNE RÉGIA BATISTA LACERDA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 205/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
**Ementa:** CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI AIRES SÁTIRO E SOUSA À SENHORA EDILENY MEDEIROS CAVALCANTE SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE LEI N.º 210/2026-PL**
**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
**Ementa:** RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASCOVMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MARIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**Resultado:** APROVADO.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2026**
**Autoria:** Mesa Diretora - Biênio 2025/2026
**Ementa:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.609/2026, QUE TRATA SOBRE O ATENDIMENTO E O RESSARCIMENTO DE NUMERÁRIOS PARA ATENDER AS DESPESAS DOS GABINETES DOS VEREADORES QUANTO À MANUTENÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR, EM OBJETO DE SERVIÇO.
**Resultado:** APROVADO.

| **VEREADORES** | **LEGISLATURA 2025 - 2028** |
|---|---|

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
Heber Tiburtino Leite
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza (Afastado)
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)